



DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA N. 36, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

Designa servidores para fiscais dos contratos do CRT-RS.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO RIO GRANDE DO SUL – CRT-RS, em sua 32.^a Reunião Ordinária no exercício de 2019, no uso das atribuições que lhe confere,

Considerando o art. 1.º da Lei n. 13.639, de 26 de março de 2018, que dispõe acerca da criação do Conselho Federal dos Técnicos Industriais e de seus Regionais;

Considerando o art. 12, inciso XI, da Lei n. 13.639, de março de 2018, que dispõe acerca da competência dos Conselhos Regionais para deliberar assuntos administrativos, financeiros e elaborar programas de trabalho;

Considerando o art. 93, inciso IX do Regimento Interno do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS sobre as competências da Diretoria Executiva para apreciar e deliberar as rotinas administrativas, os instrumentos de gestão de pessoas e os planos de comunicação;

Considerando o art. 67, da Lei n. 8.666, 21 de junho de 1993, no qual prevê que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores para fiscais dos contratos do Conselho Regional dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – CRT-RS, conforme quadro abaixo.

Contrato – CRT-RS	Fiscal do contrato:
Implanta informática	Maurício Flores dos Santos
Caixa Econômica Federal	Maurício Flores dos Santos
Locação da sala n. 142	Gilmar Machado
Aquisição de materiais e equipamentos da sala n. 142	Gilmar Machado
Vale transporte - servidores	Gilmar Machado
Vale refeição - servidores	Gilmar Machado
Agência de viagens para aquisição de passagens	Gilmar Machado
Locação de espaço da FENAC – Centro de Eventos para participação do CRT-RS na 34. ^a MOSTRATEC	Gilmar Machado
Locação da garagem para os veículos do Conselho	Daniel Paim P. de Fraga
Convênio entre o CRT-RS e o Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio Grande do Sul – SINTEC-RS	Daniel Paim P. de Fraga

d.



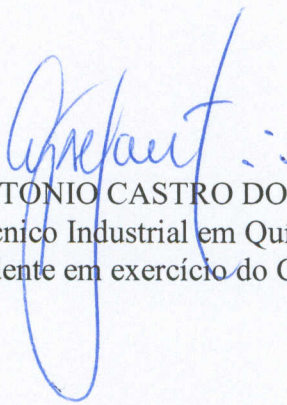
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CRT – RS
Av. Borges de Medeiros, 328 – 16º andar – Sala 164 | Centro Histórico | Porto Alegre (RS) | CEP 90020-020 – Fone: 51 3014 9300
www.crtrs.org.br

Deliberação da Diretoria n. 36, de 10/09/2019.

Fl. 2

Contrato – CRT-RS	Fiscal do contrato:
Maier Contabilidade e Auditoria LTDA	Franciele Theisen Machado
Prestação de serviços para recrutamento, seleção e administração de estagiários	Franciele Theisen Machado
Convênio Fundação Liberato Salzano da Cunha e CRT-RS	Franciele Theisen Machado
Reuniões do CRT-RS no City Hotel Porto Alegre – RS	Franciele Theisen Machado

Art. 2.º Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do CRT-RS.


LUIZ ANTONIO CASTRO DOS SANTOS,
Técnico Industrial em Química,
Presidente em exercício do CRT-RS.